PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 605 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 10.129, de 02 de janeiro de 2013,em atendimento ao solicitado no requerimento protocolizado sob nº419739 de 30 de dezembro de 2013, de acordo com o art. 102 da Lei nº 2.021/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença para tratamento de saúde em pessoa da família a servidora **RITA MONICA GIOBINI BIANCARDI, matrícula nº. 68330,** pelo período de 07 (sete) dias, a contar de 27 de novembro a 03 de dezembro de 2013, conforme perícia médica.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de novembro de 2013.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 30 dias do mês de dezembro de 2013.

ELSON LUIS SCHNEIDER
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
(RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO)
Decreto nº 9.965 de 02.01.2013